



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO

Inquérito Civil 01631.000.335/2017

Aos 09 dias do mês de maio de 2017, às 14h30, na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, o **MINISTÉRIO PÚBLICO**, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, e **IRMÃOS FERRARO MICROCERVEJARIA LTDA.**, pessoa jurídica doravante denominada compromissária, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Ferraro Domingues, CPF 990.104.530-49, firmam o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, que vem consubstanciado nas seguintes cláusulas:

1ª) A compromissária se obriga, a contar da presente data, a sempre observar as normas vigentes em relação à composição, produção, qualidade e fornecimento de seus produtos, inclusive observando as regras atinentes a *embalagens* e *rotulagem*, sob pena de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por hipótese (lote) de descumprimento das normas regulamentares.

2ª) O valor referente à multa prevista na cláusula primeira será corrigido pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo e será destinado ao Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL (Banrisul Agência 0835, C/C 03.205340.0-2), nos termos da Lei Estadual nº 14.791/15.

O presente compromisso será submetido ao Conselho Superior do Ministério Público para arquivamento do inquérito civil;

Sendo o que havia para constar, diante da aceitação do ajustante, lavrou-se o presente termo, que vai por todos assinado.


ROSSANO BIAZUS,
Promotor de Justiça.


Sr. Rodrigo Ferraro Domingues,
CPF 990.104.530-49